



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 09/10/2024

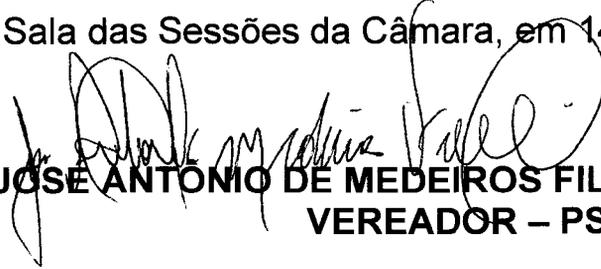
INDICAÇÃO Nº 061/2024


Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado, a **implantação de uma Faixa Passagem Elevada e a Inserção de Placas de Sinalização Escolar, próximo à Escola Nossa Senhora das Graças, na Rua Olavo Bilac localizada por trás do Hospital, neste município.**

JUSTIFICATIVA: é imprescindível a sinalização pois dar prioridade aos estudantes e induz o comportamento adequado dos condutores na rua, oferecendo condições mais seguras e possibilitando melhor conforto através do uso de sinalização (placas), de modo a tornar o espaço educacional mais seguro, eficiente e inclusivo, as passagens elevadas garante mais visibilidade a distância e a velocidade dos veículos evitando graves acidentes, de acordo com Art. 80 do Código de Trânsito Brasileiro diz que, sempre que necessário, deverá ser colocada ao longo da via, a sinalização que é prevista neste Código, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 14 de março de 2024.


JOSE ANTONIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br